



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1453 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117, Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e em conformidade com o constante do processo nº 23405.000444/2012-30:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** à Professora **MARIANNE AYUMI SHIRAI**, lotada no Câmpus Paranavaí, na classe D nível 101, a partir de 03 de outubro de 2012, por apresentar o diploma de conclusão do curso de Mestrado em "Tecnologia de Alimentos", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.


Neide Alves